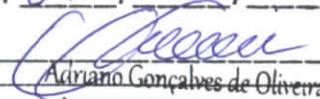




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 09/09/21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.216, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 733/2021, de 24 de agosto de 2.021, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora pública municipal, Sra. **Yara Ferreira da Silva**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora pública municipal **YARA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de setembro de 2.021, a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal